

INDICAÇÃO Nº 015/2022

ASSUNTO: Instalação de fraldário nos banheiros da Unidade Básica de Saúde.

AUTOR: Vereadores Subscritos

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM a instalação de fraldário nos banheiros da Unidade Básica de Saúde e outros ambientes dos setores públicos do Município de Ouro Verde do Oeste, que se fizerem necessário.

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a garantia de conforto, privacidade e higiene para as mães e/ou responsáveis por crianças de colo que utilizam fraldas e precisam realizar a troca das mesmas enquanto aguardam atendimento. Atualmente o local não contempla nenhum fraldário em específico, sendo as trocas realizadas em locais inapropriados como dentro do banheiro e as vezes nos quartos que a unidade disponibiliza, quando desocupados, conforme relatos ouvidos de algumas mães.

A instalação de fraldário na Unidade Básica de Saúde, estendendo-se para outros locais do setor público que se fizerem necessário, além da implantação em novos prédios, irá auxiliar mães e/ou responsáveis para que tenham um ambiente digno e respeitável, evitando constrangimentos para as crianças e exposição a vírus e bactérias de locais inapropriados.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 02 de março de 2022.

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

PAULO COSTA
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador